



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROPEG**  
**Curso de Serviço Social**  
**Campus Central**

## **Edital Nº001/2017-FASSO**

O Departamento de Serviço Social, abre o processo de seleção de voluntários de pesquisa, de acordo com a demanda do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), versão 2017-2018, para os seguintes projetos de pesquisa:

**I – A construção do conselho municipal de saúde de Mossoró-RN: percursos, sujeitos e ideários** - Profa. Dra. Iana Vasconcelos Moreira Rosado

**II – O assédio moral contra mulheres no mundo do trabalho: um estudo com as técnicas de nível superior do campus da UERN em Mossoró** – Profa. Joana Dárc Lacerda Alves Felipe

**III – Perfil da acessibilidade arquitetônica da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte** - Profa. Dra. Maria do Pérpetuo Socorro Rocha Souza Severino

**IV – A atuação do Conselho Federal de Serviço Social no Conselho Nacional de Saúde no período 2008/2017: propostas, lutas e aliados**-Profa. Dra. Sâmya Rodrigues Ramos

## **DO OBJETIVO**

Selecionar voluntários(as) de pesquisa para participar dos projetos acima elencados.

## **DAS INSCRIÇÕES**

O período de inscrições de Projetos de Iniciação Científica (PIBIC) do Departamento de Serviço Social (DESSO), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte ocorrerá nos dias 12 e 13 de julho de 2017, via internet, devendo a inscrição ser enviada para os e-mails das referidas professoras.

## DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

### **A construção do conselho municipal de saúde de Mossoró-RN: percursos, sujeitos e ideários**

Coordenadora: Iana Vasconcelos

e-mail: [ianavasconcelos@bol.com.br](mailto:ianavasconcelos@bol.com.br)

quantidade de vagas: 02

- Estar regularmente matriculada(o) no curso de Serviço Social da UERN;
- Disponibilidade de estar, no mínimo, 12 meses regularmente matriculada(o) no curso de Serviço Social;
- Estar cursando o 7º período;
- Ter cursado ou estar cursando a disciplina Serviço Social e Saúde.

### **O assédio moral contra mulheres no mundo do trabalho: um estudo com as técnicas de nível superior do campus da UERN em Mossoró**

Coordenadora: Joana D`arc Lacerda Alves Felipe

e-mail: [joanadarc.lacerda@gmail.com](mailto:joanadarc.lacerda@gmail.com)

quantidade de vagas: 01

- Estar regularmente matriculada(o) no curso de Serviço Social da UERN;
- Disponibilidade de estar, no mínimo, 12 meses regularmente matriculada(o) no curso de Serviço Social;
- Estar cursando o 5º período;
- Estar participando das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Estudos sobre a Mulher – Simone de Beauvoir (NEM) e/ou ter cursado seminário ou disciplina de gênero e feminismo

### **PERFIL DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Coordenadora: Maria do Perpétuo Socorro Rocha Sousa Severino

e-mail: [socorro.rss@bol.com.br](mailto:socorro.rss@bol.com.br)

quantidade de vagas: 01

- Estar regularmente matriculada(o) no curso de Serviço Social da UERN;
- Disponibilidade de estar, no mínimo, 12 meses regularmente matriculada(o) no curso de Serviço Social;

- Estar cursando o 5º período;

## **A atuação do Conselho Federal de Serviço Social no Conselho Nacional de Saúde no período 2008/2017: propostas, lutas e aliados**

Coordenadora: Sâmya Rodrigues Ramos

e-mail: [samyarr@uol.com.br](mailto:samyarr@uol.com.br)

quantidade de vagas: 01

- Estar regularmente matriculada(o) no curso de Serviço Social da UERN;
- Disponibilidade de estar, no mínimo, 12 meses regularmente matriculada(o) no curso de Serviço Social;
- Estar cursando o 7º período;
- Ter cursado ou estar cursando a disciplina Serviço Social e Saúde.

## **DOS RELATÓRIOS**

- Os Relatórios de atividades são da exclusiva responsabilidade do(a) estudante/voluntário(a);
- Contados seis meses, o(a) estudante voluntário deverá entregar no Departamento de Pesquisa (PROPEG) um relatório parcial das atividades desenvolvidas;
- No final da realização do projeto o(a) voluntário deverá entregar no Departamento de Pesquisa (PROPEG) relatório final das atividades realizadas;

## **DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção constará de:

- Justificativa escrita sobre o interesse pelo tema da pesquisa (fase eliminatória), a qual serão aprovadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete).

## **DA ORIENTADORA**

A orientação dos(as) voluntários é de responsabilidade da professora coordenadora do projeto de pesquisa.

## **DOS COMPROMISSOS DA ORIENTADORA**

- Cabe a orientadora, após o processo seletivo de que trata este edital, enviar para a PROPEG o nome do(a) aluno(a) com perfil e desempenho acadêmico compatíveis

com as atividades previstas, de acordo com a classificação na seleção;

- A orientadora poderá, a seu critério, solicitar o desligamento do(da) voluntário(a), podendo indicar novo(a) estudante para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pelo Comitê Institucional do PIBIC. O desligamento é condicionada a apresentação de uma justificativa;
- A pesquisadora deverá incluir o nome do(a) voluntário(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram sua participação efetiva;
- É vedado a orientadora repassar a outra/o a orientação de seu(s) voluntários(as).

### **DOS COMPROMISSOS DA(O) BOLSISTA**

- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório durante a vigência da bolsa;
- Nas publicações e trabalhos apresentados em congressos científicos, fazer referência à sua condição de bolsista do CNPq ou UERN;
- Enviar à Coordenação do PIBIC/UERN os relatórios parcial e final nos prazos estabelecidos;
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, discutindo com sua orientadora a carga horária a ser trabalhada desde que a mesma não seja inferior a 12 horas semanais;
- Disponibilidade de participação em bancas no Salão de Iniciação Científica da UERN.

### **DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS**

O cancelamento e a substituição de bolsistas deverão ser enviados ao Departamento de Pesquisa (PROPEG), dentro dos prazos operacionais do CNPq.

Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao sistema na mesma vigência.

### **DOS PRAZOS**

Divulgação do Edital: 12/07/2017.

Período de inscrição: 12 e 13/07/2017.

Período da seleção: 12 e 13/07/2017.

Data para divulgação do resultado final: 14/07/2017.

### **DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela equipe de cada projeto de pesquisa.  
Para orientações e informações complementares entre em contato pelo telefone (84)-  
3315 2210/2212.

Mossoró-RN, 11 de julho de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "GRusso".

Profª Drª. Gláucia Helena Araújo Russo  
Diretora da Faculdade de Serviço Social